

INDICAÇÃO Nº. /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem, por intermédio de V. Ex^a., propor ao Prefeito Municipal a aquisição de 01 (um) caminhão truco e 01 (uma) pá carregadeira para serem utilizados, em caráter exclusivo, no Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009.

VEREADORA ELCANA VAZ

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Plurianual em tramitação nesta Casa parte da premissa de que temos UM MUNICÍPIO e DUAS CIDADES, considerando-se que a Vila de Palmital de Minas possui área urbana e

população próxima da sede.

Como tal, demanda o Distrito tantos serviços públicos quanto o distrito sede, razão pela qual consideramos que é preciso adquirir referidos veículo e máquina para prestação de serviço exclusivamente naquele território.